

Informativo Mensal ANBIMA

Denominação do Fundo:	VECTOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ:	19.187.395/0001-85
Mês de Referência:	Dezembro/2025
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	11/09/2015
Forma de condomínio:	FECHADO
Público Alvo:	PROFISSIONAL
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	FINANCEIRO
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Gestor de Recurso:	TERCON INVESTIMENTOS LTDA
Consultor Especializado:	MAV CONSULTORIA LTDA
Agente de Cobrança:	MAV CONSULTORIA LTDA
Auditor:	CONFIANCE
Entidade Registradora, se houver:	SPC GRAFENO
Taxa de administração:	PL até 15MM 0,35% aa sobre PL / PL até 50MM 0,30% aa sobre PL / PL acima 50MM 0,25% aa com mínimo mensal 18.000,00
Taxa de gestão:	PL até 15MM 0,20% aa sobre PL / PL acima 15MM 0,15% aa sobre PL com mínimo mensal 2.200,00
Taxa de performance:	Não possui

Características das Subclasses:

Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	N° da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação Rating	Data do Rating	Amortizações Programadas
	SUB	BR02A4CTF006	Não possui	11/09/2015	1	Indeterminado	Não há	Não há	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui
	MEZ 1	BR02A4CTF063	Não possui	16/08/2024	1	09/08/2030	Não há	Não há	100% CDI + 4% aa	N/A	N/A	N/A	N/A	48 parcelas Juros 24 parcelas principal + juros
	SR 4	BR02A4CTF048	Não possui	17/09/2024	4	17/09/2025	Não há	Não há	100% CDI + 4% aa	LIBERUM	BBB-(FE)/CP3(FE)	BBB-(FE)/CP3(FE)	28/10/2025	Juros mensal
	SR 5	BR02A4CTF055	Não possui	19/03/2025	5	19/03/2026	Não há	Não há	100% CDI + 4% aa	LIBERUM	BBB-(FE)/CP3(FE)	BBB-(FE)/CP3(FE)	28/10/2025	Juros mensal
	SR 6	BR02A4CTF071	Não possui	26/09/2025	6	26/03/2026	Não há	Não há	100% CDI + 4% aa	N/A	N/A	N/A	N/A	Juros mensal

Rentabilidade por Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Rentabilidade Março/2025	Rentabilidade Abril/2025	Rentabilidade Maio/2025	Rentabilidade Junho/2025	Rentabilidade Julho/2025	Rentabilidade Agosto/2025	Rentabilidade Setembro/2025	Rentabilidade Outubro/2025	Rentabilidade Novembro/2025	Rentabilidade Dezembro/2025
	SUB	-3,6285	31,7155	-0,4362	24,9042	4,7521	6,2447	0,3101	6,8801	5,784	0,204
	MEZ 1	1,1734	1,2822	1,3733	1,3213	1,5352	1,4013	1,4682	1,5352	1,2667	1,4683
	SR 4	1,2511	1,3628	1,4593	1,4026	1,628	1,4851	1,5671	1,6045	1,3433	1,5574
	SR 5	0,5426	1,3648	1,4603	1,4078	1,6305	1,4863	1,5582	1,6286	1,3449	1,5593
	SR 6	-	-	-	-	-	-	0,1414	1,6354	1,3506	1,5635

Direitos Creditórios e carteira:

Se monodendente, nome e segmento:	N/A
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

Patrimônio Líquido do FIDC:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
	56.189.352,41	65.216.048,29	65.944.454,01	76.868.489,48	80.571.287,12	83.935.396,90	84.741.640,60	88.276.668,67	93.662.683,72	93.913.952,13

Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido Março/2025	Patrimônio Líquido Abril/2025	Patrimônio Líquido Maio/2025	Patrimônio Líquido Junho/2025	Patrimônio Líquido Julho/2025	Patrimônio Líquido Agosto/2025	Patrimônio Líquido Setembro/2025	Patrimônio Líquido Outubro/2025	Patrimônio Líquido Novembro/2025	Patrimônio Líquido Dezembro/2025
	SUB	20.573.530,70	35.551.551,02	36.259.533,83	45.289.694,65	47.441.923,70	50.800.760,57	50.958.341,92	54.068.626,41	57.298.303,84	57.516.334,49
	MEZ 1	8.119.007,67	20.567.328,69	20.579.800,29	20.581.737,80	20.627.713,06	20.646.779,26	20.679.933,98	20.727.430,63	20.720.004,92	20.754.244,46
	SR 4	1.005.426,73	8.093.075,37	8.098.816,73	8.088.440,65	8.095.716,59	8.086.630,34	8.213.356,29	8.085.405,88	8.075.453,48	8.078.733,14
	SR 5	26.491.387,81	1.004.093,21	1.006.303,16	2.908.716,38	4.405.933,77	4.401.226,73	4.391.203,80	4.391.085,33	4.378.687,09	4.378.627,25
	SR 6	-	-	-	-	-	-	498.804,61	999.020,42	3.190.234,39	3.186.012,29

Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
	-3,6285	31,7155	-0,4362	24,9042	4,7521	6,2447	0,3101	6,8801	5,784	0,204
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
	83,76%	86,05%	86,19%	85,69%	84,48%	85,12%	84,54%	84,73%	83,30%	83,34%
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
	44,63%	21,57%	20,81%	19,12%	14,25%	12,96%	20,15%	13,35%	15,19%	23,25%
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
	-31,89%	16,66%	19,14%	9,59%	9,04%	7,92%	10,04%	8,76%	7,02%	9,49

Eventos de avaliação em curso, se houver:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Informações Adicionais:

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver.

Por ser destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, a Classe não estará sujeita limites de concentração de sua carteira por devedor ou emissor nos termos das disposições legais e regulatórias aplicáveis, conforme §7º, Art. 45 do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175. Desde que a presente Classe não se encontre em um Evento de Avaliação ou em um Evento de Liquidação, haverá Revolvência de Direitos Creditórios para o FUNDO.